



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

**RELATÓRIO FINAL**

**Autora:** Rosário Gambôa  
(PS)

---

[Petição n.º 213/XV/2.ª](#) – Em defesa dos músicos do Centro Comercial STOP, do Porto, da cultura e da transparência no processo urbanístico



## **ÍNDICE**

- I. NOTA PRÉVIA**
- II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO**
- III. ANÁLISE DA PETIÇÃO**
- IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS**
- V. OPINIÃO DA RELATORA**
- VI. CONCLUSÕES E PARECER**
- VII. ANEXOS**

## **I – NOTA PRÉVIA**

A Petição n.º 213/XV/2.<sup>a</sup>, subscrita por 7936 peticionários, que tem como 1.<sup>a</sup> subscritora Mafalda Maria Broguera Ribeiro, deu entrada na Assembleia de República a 23 de setembro de 2023 e baixou à *Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto* a 29 de setembro de 2023, na sequência de despacho do Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Adão Silva, para apreciação e elaboração do respetivo relatório.

Na reunião da referida Comissão, de 10 de outubro de 2023, esta petição foi definitivamente admitida e nomeada relatora a signatária do presente relatório, a Deputada Rosário Gambôa.

A referida petição foi publicada no *Diário da Assembleia República (DAR)*, constando no DAR [Série II B n.º 6 XV/2, de 14 de outubro de 2023, na página 29 - 30](#).

## **II – OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO**

Os signatários pretendem salvaguardar a manutenção de segurança do Centro Comercial STOP e a permanência dos seus arrendatários, solicitando à Assembleia da República a sua intervenção tanto no sentido de promover uma reunião entre os representantes dos utilizadores do Centro Comercial STOP e o Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, como no sentido da aprovação de uma declaração de interesse nacional deste equipamento por parte do Ministério da Cultura.

Para os peticionários, os músicos do Centro Comercial STOP não são apenas intérpretes e compositores, mas também guardiões de uma herança musical e peças fundamentais do presente e futuro cultural do País, sublinhando que o Centro Comercial STOP tem sido um farol de criatividade e inovação musical, servindo como espaço vital para ensaios, colaborações, performances e gravações.

Neste contexto, os peticionários referem não poder ignorar as ameaças cada vez mais evidentes de encerramento do Centro Comercial STOP, solicitando que este processo seja pautado por decisões transparentes, devida e atempadamente comunicadas a todas as partes envolvidas, particularmente aos proprietários e seus arrendatários.

### III – ANÁLISE DA PETIÇÃO

Conforme é referido na nota de admissibilidade, o objeto da petição encontra-se devidamente especificado, o texto inteligível e a 1.ª signatária está devidamente identificada, bem como o respetivo domicílio, para além de cumprir os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 5.º e 17.º do Regime Jurídico de Exercício do Direito de Petição (RJEDP).

A referida nota de admissibilidade entende que, nos termos do artigo 12.º do RJEDP, não se verificam razões para o indeferimento liminar da petição.

A referida nota esclarece, ainda, que efetuada uma pesquisa à base de dados da AP constata-se que sobre matéria idêntica foram apresentadas perguntas ao Governo pelos Grupos Parlamentares do [BE](#), [PCP](#) e [DURP PAN](#).

A referida nota refere, ainda, que *Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto* realizou também, no passado dia 26 de setembro de 2023, uma audição a requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, sobre a situação em que se encontra o Centro Comercial Alma STOP, cujo requerimento e gravação [podem ser consultados aqui](#).

### IV – DILIGÊNCIAS EFETUADAS

- **Audição dos peticionários**
- **Pedidos de informação**

- **Audiência Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto**

## AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, a audição dos peticionários é obrigatória, uma vez que o número de subscritores da petição excede os 1000.

Assim, no dia 18 de outubro, pelas 10h00, na sala 10 do Palácio de São Bento, teve lugar a audição dos subscritores da petição em análise, que contou com a presença da primeira peticionária Mafalda Maria Brogueira Ribeiro, bem como com a presença de Eduardo Baltazar e Catarina Valadas.

O Presidente da Comissão agradeceu a presença dos peticionários, recordando a grelha de tempos da audição, dando, de seguida, a palavra aos peticionários.

Por parte dos peticionários, toma a palavra Eduardo Baltazar, que inicia a sua intervenção dizendo: *“Traz-nos aqui hoje a petição que visa preservar o Centro Comercial STOP, aliás Centro Cultural STOP, recorrentemente sujeito a iminência do fecho que tanto nos preocupa.”*

De seguida faz o enquadramento histórico do Centro Comercial STOP:

- *“O STOP, enquanto Centro Comercial, nasceu em 1983 e desfaleceu em 1995, ano em que fecharam as salas de cinema”;*
- *“A partir de 1996, os músicos do STOP começaram a assumir a despesa e durante os últimos 27 anos transformaram um erro comercial num espaço importante”;*
- *“Pagaram as dividas dos proprietários que tinham deixado de saldar as contas do condomínio animando, ainda, o bairro a vários níveis.”*

Eduardo Baltazar chama, ainda, a atenção para o facto de que aquela zona da cidade ter sido ignorada por sucessivas gestões municipais que estavam mais focadas no lado ocidental da cidade.

Passa a citar excertos do artigo *Cultura ameaçada pelo imobiliário: artistas do Quartel do Cabeço da Bola em Lisboa em solidariedade com os do STOP no Porto*, que lhes parecem dignos de nota colocando várias questões relevantes: *“Para o bom governo das cidades e do território, a ameaça não devem ser estes espaços, mas os que se encontram vazios, a degradarem-se e sem uso. A especulação imobiliária provoca, não apenas uma crise de habitação e do comércio local, mas também uma crise no acesso a espaços de produção cultural em contextos urbanos sob pressão urbanística. Não descurando a necessidade de mais e melhores equipamentos públicos dedicados a produção cultural, importa apoiar e valorizar a livre organização da sociedade civil e do sector da cultura quando se mobiliza para criar as condições para a fruição do seu trabalho. Urge, por isso, serem asseguradas as condições estruturais para que as parcerias público-comunitárias do sector possam viver concentradas no seu trabalho e não apenas como máquinas de produzir candidaturas a concursos. Importa assegurar a sustentabilidade do sector, o acesso universal e democrático e a independência da produção cultural.”*

Usa, de seguida, a palavra, Catarina Valadas, que se apresenta como tendo 28 anos e 10 anos de STOP, para partilhar um breve excerto do testemunho de um amigo músico de quase 40 anos que frequenta o STOP desde os 16 anos: *“(...) teve a sorte – diz ele - de encontrar no STOP um espaço de pluralidade onde pôde experimentar, quase brincar com a música, sem limite de horário, partilhando-o com colegas de outras salas, com quem foi crescendo humana e musicalmente.”*

Catarina Valada apresenta, de seguida, uma caracterização do STOP como um espaço onde a cultura-contracultura coabita com o *mainstream* e como um espaço auto-

---

renovável que hoje alberga mais de 500 músicos, 100 salas de ensaio, estúdio de gravação, *ateliers* de artes e ofícios e pequeno comércio, servindo de incubadora para muitos projetos artísticos.

De seguida, toma a palavra Mafalda Maria Brogueira Ribeiro que inicia a sua intervenção dizendo: *“A situação atual é de urgência! O STOP e o seu valor está refém de pressões ditas legais, nomeadamente de segurança, que ameaçam com o fecho do local.”*

A primeira peticionária reforça, na sua intervenção, duas premissas fundamentais: a primeira é que os músicos sejam envolvidos neste processo e que possam estar comprometidos com a solução; e que o caráter do Centro Comercial STOP, enquanto espaço de criação e de cultura independente, seja preservado e respeitado.

Neste contexto, veem solicitar o reforço por parte das entidades competentes no sentido de garantir que os pontos assinalados no relatório da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) possam ser resolvidos, uma vez que não têm capacidade nem poder para as resolver sozinhos, apelando, nomeadamente:

- Ao reconhecimento público do valor cultural do STOP enquanto agente de uma cultura de interesse público;
- À facilitação do diálogo entre as partes envolvidas, nomeadamente os proprietários, os inquilinos, a administração do Centro Comercial, a Câmara Municipal do Porto, o Regimento dos Sapadores Bombeiros, a da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Ministério da Cultura e a Direção Regional de Cultura do Norte;
- Ao apoio técnico, nomeadamente no que diz respeito a arquitetura e segurança, bem como na classificação patrimonial;

- À facilitação de soluções financeiras que permitam viabilizar a continuidade do CC STOP;
- À facilitação de um processo de transferência parcial de gestão para os músicos enquanto indivíduos e enquanto coletivo.

Catarina Valadas volta a usar da palavra para afirmar que *“No fundo, o STOP é uma espécie de matrioska do património: do cultural ao social, com géneros e subgéneros absolutamente disparees, mas em harmonia. Precisamos de realidades diversas capazes de subsistir em harmonia para prosseguir caminho. Talvez que, neste momento, precisemos também de vontade política para não deixar morrer este oásis.”*

De seguida, usaram da palavra os Senhores Deputados Paulo Rios de Oliveira (PSD), Rosário Gambôa (PS) e Jorge Galveias (CH), tendo os peticionários respondido no final às questões colocadas.

O Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) iniciou a sua intervenção afirmando a importância do tema para o seu mandato, não só por se tratar de uma questão relacionada com a cidade do Porto, mas também pelo facto de os Deputados serem considerados interlocutores nesta questão. *“Aquilo que nós podemos fazer aqui é dar voz e sonoridade à vossa voz dizendo: «Isto é mesmo um problema. Não finjam que não é. Alguém tem de fazer alguma coisa.»*, afirma, agradecendo, ainda, a intervenção inicial e o grande envolvimento por parte dos peticionários.

O Deputado realça o facto de que os peticionários têm 25 anos de provas dadas e que todas as entidades que foram chamadas a intervir não se têm alienado, acrescentando que gostava de saber quem os peticionários consideram estar em melhor posição para ajudar na solução da questão, frisando, ainda, que a questão da segurança é uma questão central, porque se trata de vidas humanas.



Em suma, *“O GPPSD está mais focado na terapêutica do que no diagnóstico, apelando para o foco na construção de soluções.”* colocando, neste contexto, diversas questões:

- É possível encontrar um interlocutor único unido questionando a ausência dos proprietários no debate?
- Têm conhecimento da existência de algum tipo de apoio de natureza comunitária para a resolução das questões colocadas?
- Chama a atenção para a possibilidade do sistema de *crowdfunding*, uma vez que, além de soluções, traz para o debate as pessoas realmente empenhadas;
- Questiona o diálogo dos peticionários com o município, nomeadamente no que se refere à existência de propostas concretas;

De seguida toma a palavra a Deputada Rosário Gambôa, pelo GP do PS.

Após cumprimentar os presentes, em particular os peticionários que foram capazes de mobilizar para a causa aqui presente, elencando alguns considerandos sobre a matéria.

O primeiro considerando foca-se na importância do STOP: *“Esta não está em causa! E associo-me a quem considera o STOP um farol de criatividade e inovação. Associo-me a quem considera o STOP um espaço vital e associo-me, ainda, a quem considera que o desaparecimento do STOP – que está a acontecer com o abandono de algumas pessoas – pode ter um prejuízo enorme em termos do ecossistema cultural.”*

Depois de elencar as principais questões presentes na petição a Deputada considera que a resolução das questões parte de um contexto que, neste caso, é o de um centro comercial privado que tem 56 proprietários e 197 espaços com apenas 26 lojas legalizadas.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

Chama a atenção para o facto, de as providências cautelares entretanto interpostas suspenderem o processo que Câmara Municipal do Porto tinha iniciado em setembro, existindo, ainda, duas providências cautelares não apreciadas que a própria Câmara Municipal do Porto interpôs quer à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil quer ao próprio Ministério da Administração Interna.

Salientou que, neste processo, há três principais intervenientes.

O primeiro interlocutor é a administração do condomínio que representa um conjunto de proprietários que, apesar das dificuldades, comprometeu-se a protagonizar uma solução para os problemas colocados pelo relatório da ANEPC de forma a reabilitar a possibilidade do STOP funcionar.

O outro interlocutor é a Câmara Municipal do Porto que, neste momento, tem como proposta essencial a oferta da Escola Pires de Lima. Neste contexto, a Deputada questiona os peticionários no sentido do seu grau de conhecimento e envolvimento na solução apresentada pela Câmara Municipal do Porto. Em particular, questiona se tiveram algum diálogo com Miguel Guedes, que será a pessoa responsável pela gestão deste espaço de condomínio.

Ainda relativamente à Câmara Municipal do Porto, lembra que a posição do município é a de que não é possível fazer obras num local privado. Neste contexto, a Deputada chama a atenção para o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), onde se define que as câmaras podem, face a condições de insegurança ou insalubridade, recorrer a obras coercivas, não necessitando de qualquer justificação em termos de utilidade pública.

Relativamente ao terceiro interlocutor invocado pelos peticionários, o Ministério da Cultura, a Deputada chama a atenção para a Lei do Património (Lei n.º 107/2001) onde

se inscreve a questão suscitada pelos peticionários, pedindo a classificação do STOP como local de interesse público. Na verdade, a Lei do Património prevê que quando os imóveis são classificados como de interesse nacional passam a designar-se Monumentos Nacionais, acrescentando que *“Reconhecemos com certeza que o STOP não é um Monumento Nacional”*.

No contexto da Lei do Património a Deputada chamou a atenção para o facto de estar aí contemplada a definição de Interesse Municipal, citando: *«Consideram-se de interesse municipal os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte -isto importa ao STOP-, representem um valor cultural de significado predominante para um determinado município.»*.

De seguida toma a palavra o GP do CH que, pela voz do Deputado Jorge Galveias, dá as boas-vindas aos representantes desta petição e expõe a posição do seu Grupo Parlamentar sobre o assunto em discussão, centrando-se no carácter nacional da questão do *Centro Comercial – Centro Cultural STOP* e nas repercussões económicas e culturais negativas que o seu encerramento implica.

Para o GP do CH, com o encerramento do STOP perde-se um dos espaços mais autênticos e representativos da cultura local e nacional, com um impacto negativo, não só na identidade cultural do Porto, em contraponto à crescente estandardização comercialização e globalização, mas também na economia local, uma vez que muitos estabelecimentos – muitos deles ligados á cultura como livrarias, lojas de discos, galerias de arte – dependiam do fluxo de pessoas no centro comercial que foram também afetados.

*“Em conclusão, o encerramento do Centro Comercial - Cultural STOP não é apenas uma perda económica é uma enorme perda cultural. O Porto perde, assim, um dos seus espaços mais vibrantes e representativos e a comunidade artística foi profunda e*

---

*negativamente afetada. É essencial reconhecer a importância de espaços como estes para a preservação da cultura local. Neste contexto, seria de ponderar uma intervenção de fundo suscetível de reabilitar aquele espaço e de o devolver à cidade do Porto.”.*

O Deputado chama ainda a atenção para o carácter do STOP, não apenas como espaço de comércio, mas enquanto ponto de encontro para diversas atividades culturais e artísticas, em suma *“Um local onde artistas, músicos e outros profissionais da cultura se encontravam para trocar ideias, realizar exposições e promover eventos. Muitos artistas locais tiveram a oportunidade de exibir os seus trabalhos lá ganhando visibilidade e reconhecimento. “*

Concluindo que *“com este encerramento a cidade perde um dos seus espaços mais autênticos e representativos da cultura local e nacional. Acresce que muitos artistas e profissionais da cultura que utilizavam aquele espaço para trabalhar ou promover os seus trabalhos e os seus eventos foram forçados a encontrar alternativas muitas vezes em lugares menos acessíveis, menos conhecidos ou com muito menos visibilidade.”*

O Presidente da Comissão informa os peticionários que, apesar de não estarem presentes os Deputados dos Grupos Parlamentares da IL, PCP e BE, se encontram na sala os seus representantes que, não podendo intervir, transmitirão aos Deputados o que aqui se passou, devolvendo, de seguida, a palavra aos peticionários para responder às questões colocadas.

Usa a palavra a Mafalda Ribeiro, que agradece as palavras de carinho e as soluções que se começam a desenhar.

---

Relativamente às questões colocadas a primeira peticionária esclarece:

- *“Existe uma vontade imensa de toda a gente no STOP para fazer com que o STOP resulte. Essa voz eu acho que existe e estamos todos empenhados em encontrar uma solução.”;*
- *A mobilização da comunidade, nomeadamente através do crowdfunding é importante, no entanto considera que não basta. “Precisamos de um apoio mais contínuo e de um reconhecimento para que não se responda só a este momento e também para que isto possa ser um trampolim a uma nova participação.”;*
- *“Em relação, à Escola Pires de Lima realmente esse para nós, neste momento, quando estamos a falar do STOP, é um não assunto. Nós temos de resolver o STOP. O STOP por si é um espaço de coletividades. O STOP pode cooperar, e irá certamente cooperar, com todas as estruturas que estejam interessadas em fazer o projeto do STOP singrar, mas definitivamente: «o STOP é o STOP».*

Catarina Valadas toma a palavra para acrescentar que os peticionários apelam para que o *STOP Espaço – STOP Comunidade* sejam indissociáveis um do outro, uma vez que *“Foi a comunidade que ajudou a fazer crescer o STOP edifício– que se podia ter tornado devoluto aquando da falha do projeto enquanto Centro Comercial – e nesse sentido, dizer também que o STOP é um espaço – e não é só pelo apego ao espaço em si que naturalmente existe por quem frequenta o espaço há tanto tempo – mas também dizer que dentro da cidade do Porto e arredores é o único sítio que consegue albergar tanta gente, com a logística necessárias para as atividades diversas que lá ocorrem”.*

Reforça a ideia do investimento por parte dos músicos, nomeadamente nos estúdios, nas oficinas de arte, no material ou na insonorização das salas da fachada para deixar de haver ruído que pudesse eventualmente incomodar a vizinhança.

---

Enfatiza que *“O STOP é o espaço que progressivamente se tornou num espaço com a logística necessária para estas realidade todas. Portanto, este foi um processo que ocorreu durante 27 anos, nem com toda a vontade do mundo - nem usado os trabalhadores que montaram os estádios do Catar - conseguiríamos numa altura breve arranjar as condições – e já nem falo das condições mínimas logísticas – falo se estivéssemos só a falar de espaços e salas para esta comunidade de músicos.”*

Neste contexto, aproveita para desmistificar a questão das queixas por ruído da vizinhança, uma vez que o levantamento que efetuaram junto do *Gabinete do Município* conclui que, apesar de haver mais de 500 queixas por ruído entre 2012 e 2023, essas queixas foram feitas apenas por 4 pessoas.

Continua a usar da palavra a primeira petionária, Mafalda Maria Brogueira Ribeiro, para dar a conhecer o contributo do Arquiteto João Paulo Rapagão - arquiteto autor para o concurso privado para a concessão de ideias para o quarteirão da oficina do ferro que se situa atrás do Centro Comercial STOP – que é de opinião que há soluções quer arquitetónicas quer urbanísticas que acomodam os interesses de todas as partes envolvidas.

Catarina Valada volta a tomar a palavra para precisar que o parecer do Arquiteto João Rapagão se encontra no *dossier* distribuído pelos petionários, acrescentando que há uma preocupação nas mensagens de vários petionários que gostaria de sublinhar: *«Isto não é só sobre o STOP, isto é, sobre a cultura no Porto, a Cultura Nacional e a forma como se cuida dela»*.

Relativamente à solução do *crowdfunding*, considera que, apesar de ser sempre uma opção viável, neste caso funciona como um escape a um apoio público por parte da Câmara Municipal do Porto a privados.

---

Continua a sua intervenção reforçando o pedido expresso na petição de chegar à fala com o do Ministro da Cultura, considerando “(...) *que o mínimo seria, pelo menos, termos uma reunião com o Ministro para percebermos com ele – se ele não pode fazer esta declaração pública de interesse cultural – em que matérias ele nos pode ajudar.*”

Mafalda Maria Brogueira Ribeiro finaliza a intervenção dos peticionários agradecendo e deixando “*Um voto de coragem a todos os presentes para devolvermos o mais brevemente possível o STOP à cidade e a cidade ao STOP.*”

A audição foi gravada em suporte vídeo, disponível na [página da Comissão](#).

## **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os serviços da Comissão solicitaram, no dia 10 de outubro de 2023, pedidos de informação ao Presidente da Câmara Municipal do Porto e ao Ministro da Cultura.

Foi recebida a resposta da Câmara Municipal do Porto, datada de 8 de novembro de 2023, que se encontra disponível da [página da comissão](#) e que caracteriza o Centro Comercial STOP como um edifício construído no início da década de oitenta, com 146 lojas, utilizado como sala de ensaios, dois cafés, duas lojas de venda ao público e como estacionamento aberto ao público, não possuindo, no entanto, na sua maioria, licença de utilização, uma vez que não reúne os requisitos previsto no Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios (RJSCIE).

Na sua resposta, a Câmara Municipal do Porto resume as diligências efetuadas em virtude das diversas lojas/frações serem utilizadas sem a respetiva autorização (existem apenas 22 frações com licença de utilização válidas), em particular:

- Vários processos de fiscalização instaurados ao longo do tempo, em particular, 4 selagens de salas, 19 deslocações de carros-patrolha, 594 reclamações de ruído e 3 incêndios com 6 vítimas;

- Em outubro de 2020 é dada oportunidade aos proprietários e arrendatários para se pronunciarem quanto à intenção de ordenar a cessação de utilização;
- A 04 de fevereiro de 2021, por despacho da vereadora da Fiscalização e Proteção Civil, é ordenada a cessação da utilização das frações;
- Os proprietários e arrendatários não procederam nem à legalização da obra nem deram cumprimento à ordem de cessação voluntárias das frações;
- No decorrer de 2021, o condomínio do STOP apresenta um pedido de licenciamento de obras de alteração;
- A 31 de maio de 2022, é aprovado pelo Vereador com o Pelouro do Urbanismo e Espaço Público o projeto de arquitetura, sendo dado um prazo de seis meses para a apresentação dos respetivos processos de especialidades;
- No dia 7 de novembro de 2022, o condomínio do STOP requer a prorrogação do prazo para apresentação de especialidades;
- A 9 de novembro de 2022, o pedido é deferido, não tendo, no entanto, sido apresentados quaisquer projetos de especialidades até 8 de março de 2023;
- O município interpela a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e ao Ministério da Administração Interna para encetarem todos os procedimentos necessários para a salvaguarda e segurança de pessoas e bens;
- Sem resposta das entidades, o município determina a posse administrativa com vista à cessação coerciva e selagem das frações sem licença de autorização;
- Ao mesmo tempo, o município interpela a ANEPC para a realização de uma inspeção extraordinária, dando conhecimento do relatório do RSB do Porto, que atestava a flagrante violação das normas legais, em matéria de prevenção contra incêndios;



- O relatório de inspeção extraordinária da ANEPC, de 18 de agosto de 2023, conclui pela flagrante violação das normas do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJSCIE), *que demonstrava a existência de um risco sério, grave e iminente para a segurança das pessoas e bens no Edifício do STOP;*
- A 1 de setembro de 2023, por despacho do Presidente da Câmara Municipal do Porto, ordena-se cessação da utilização do edifício, de todas as frações autónomas e do parque de estacionamento, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para o cumprimento voluntário;
- Alguns proprietários interpõem providências cautelares o que pelo seu efeito suspensivo faz com que o STOP continue a funcionar por tempo indeterminado;
- A 6 de novembro de 2023, é aprovado pelo executivo municipal uma proposta para classificação do Centro Comercial STOP (CCSTOP) como imóvel de interesse municipal, o que afastará qualquer possibilidade de demolição do edifício ou sequer da fachada.

A resposta da Câmara Municipal do Porto esclarece, ainda, duas diligências efetuadas pela Câmara Municipal do Porto sugerido, por um lado, a transferência dos músicos para a Escola Pires de Lima (localizada a cerca de 200 metros do CC STOP) de forma temporária ou definitiva, e por outro lado, junto do Governo, no sentido de a lei ser alterada de modo a permitir às autarquias interferir em espaços como o CC STOP. Na verdade, e segundo a resposta da Câmara Municipal do Porto, *“(...) com base na legislação vigente, o Município não está habilitado a executar nem a financiar obras no edifício, nem a garantir que, a serem realizadas tais obras pelos privados, a atividade dos músicos está salvaguardada”*.

### **AUDIÊNCIA NA COMISSÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

No dia 14 de novembro, pelas 12h00, na Sala 1 da Assembleia da República, o Presidente da *Comissão de Cultura, comunicação, Juventude e Desporto*, o Deputado Luis Graça, recebe a Associação ALMA – STOP que, tendo pedido audiência ao Presidente da Assembleia da República, Augusto Santos Silva, que, por indisponibilidade de agenda, solicita ao referido Presidente da Comissão que o represente.

Estiveram presentes por vídeo chamada da parte do ALMA – STOP Mariana Costa, João Martins e Henrique Ruas e, por parte dos Deputados, Rosário Gambôa (PS), Maria João Castro (PS), André Marques (PSD) e Alfredo Maia (PCP).

Por parte da Associação ALMA – STOP toma a palavra, em primeiro lugar, Mariana Costa que faz um ponto de situação de toda a questão do Centro Comercial STOP, realçando:

- A maior parte da comunidade de artistas do STOP está, neste momento, a sair em virtude dos horários a que ficou sujeita a reabertura do Centro Comercial, em agosto, uma vez que o piquete dos Bombeiros, condição essencial para a reabertura, é apenas das 11h00 às 23h00, considerando que, neste momento, o horário está a matar o projeto;
- O executivo camarário decidiu em reunião pública da Câmara Municipal do Porto decretar a reposição da legalidade, o que, na realidade, não resolve o problema, uma vez que os proprietários submeteram uma providência cautelar, não tendo, deste modo, iniciado as obras;
- O problema de segurança mais grave parece ser uma saída de emergência que esteve, até agora, obstaculizada por uma parede de alvenaria que,

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

recentemente, foi reforçada com cimento, tornando mais difícil a resolução da situação;

- Continuam sem conseguir qualquer contacto com o Ministro da Cultura;
- Continuam com uma comunicação difícil com a Câmara Municipal do Porto;
- Consideram que se a Câmara Municipal do Porto impusesse obras coercivas isso aceleraria o processo;
- Reforçam o facto de que apesar da Escola Pires de Lima ter sido apresentada como uma solução para a Comunidade do STOP, essa solução nunca foi apresentada formalmente aos legítimos representantes dessa comunidade, pelo que não se conhecem os contornos desse projeto;

Henrique Ruas acrescenta que tem havido despejos por parte dos proprietários e que muitas pessoas têm abandonado o projeto.

De seguida o Presidente da *Comissão de Cultura, Juventude e Desporto* passa a palavra à Deputada Rosário Gambôa, do GP do PS, que realça os seguintes pontos:

- O Partido Socialista considera que a gestão da comunicação em todo processo foi muito instável, o que não tem facilitado o encontrar de soluções;
- Apesar do consenso existente entre todos os partidos de que o STOP é um ecossistema cultural de uma enorme importância para o Porto e a região, estamos perante uma situação complexa com soluções também elas complexas para a sua ultrapassagem;
- Realça a centralidade das questões da comunicação entre os diferentes intervenientes para uma resolução efetiva deste projeto;

Assim:

- Relativamente à possibilidade aventada pelo condomínio de fazer as obras necessárias ao funcionamento do STOP, com base no Relatório do ANEPC, tal não ocorreu, apesar de numa primeira avaliação não parecer ser uma intervenção excessivamente grandiosa;
- Também em relação à possibilidade de serem decretadas obras coercivas por parte da Câmara Municipal do Porto – facto para o qual tinha chamado a atenção na Audição de Peticionários –, alertou para que esse caminho pode não ser frutífero, uma vez que basta os proprietários colocarem uma providência cautelar para que todo o processo seja suspenso;
- Relembra que durante a audição de petiçãoários chamou a atenção para a Lei de Bases do Património que permite a classificação por parte da Câmara Municipal do Porto de um imóvel, realçando que, apesar desta solução estar em marcha, carece ainda de clarificação relativamente ao uso do imóvel;
- Refere a importância de ser ponderada, por parte da Comunidade do Centro Comercial STOP, a passagem com carácter provisório para a Escola Pires de Lima, avaliando-se a sua viabilidade e condições;
- Realça o perigo de fragmentação desta comunidade se a situação não for ultrapassada com prejuízo para a cidade, para o país e mesmo para a Europa, uma vez que se trata de um projeto cultural único.

Por parte do GP do PSD toma a palavra o Deputado André Marques realçando os seguintes aspetos:

- O GP do PSD está a acompanhar o projeto e esperam o novo ciclo;
- Realça os aspetos de falta de entendimento e de comunicação já apontados.

Por parte do GP do PCP toma a palavra o Deputado Alfredo Maia que realça os seguintes aspetos:

- Agradece e saúda a enorme lição de resistência que esta comunidade transmite;
- Reitera que se trata de uma situação complexa, encontrando-se rodeada de mais incertezas do que certezas;
- O caminho é continuar a responsabilizar o executivo, postura defendida pela eleita do PCP na Câmara Municipal do Porto, bem como o Ministro da Cultura, através de uma abordagem mais política;
- Refere que na audição ao Ministro da Cultura no âmbito do Orçamento do Estado 2024, no passado dia 8 de novembro, o PCP questionou o Ministro da Cultura sobre as suas responsabilidades neste complexo cultural;
- Lembra a resistência dos proprietários às obras bem como o desconhecimento dos seus objetivos;
- Finaliza mantendo a disponibilidade do PCP para pensar e refletir sobre um problema que é complexo.

A Deputada Rosário Gambôa do GP do PS pede a palavra para dar a conhecer aos presentes que o PS está a trabalhar numa solução legislativa que permitirá aos Centros Comerciais de 1.ª Geração ter apoio para a sua reconversão e uso para funções (culturais, sociais ou outras de interesse municipal) e termina a sua intervenção louvando a capacidade de resistência, mas reiterando a necessidade de ser construída de uma forma articulada uma solução transitória que evite a fragmentação no imediato.

O Presidente da *Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto* informa os presentes de que será feito um resumo da audiência para enviar ao Presidente da Assembleia da República, de forma a o informar sobre o seu conteúdo, dando, de

seguida, a palavra a Henrique Ruas que agradece as palavras dos Deputados salientando que sente mais disponibilidade para o diálogo por parte da Assembleia da República do que da Câmara Municipal do Porto, reconhecendo que a comunicação tem sido uma das partes mais difíceis em todo o processo. Neste contexto, reitera que nenhuma solução foi apresentada aos legítimos representantes da Comunidade do STOP, bem como o impacto financeiro que esta situação tem tido nas pessoas.

De seguida toma a palavra João Martins que considera que no imediato a solução seria a extensão do horário de funcionamento do Centro Comercial STOP e a marcação de uma reunião com a Câmara Municipal do Porto.

Por parte da Associação ALMA STOP Mariana Costa reitera a necessidade de alteração dos horários de funcionamento do Centro Comercial, e termina a intervenção questionando a Assembleia da República sobre se teve dificuldade de contacto com os proprietários.

O Presidente da Comissão de *Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto* informa, mais uma vez, que os serviços da Assembleia da República tentaram entrar em contacto com o condómino do centro Comercial STOP de várias formas, sem sucesso, classificando a situação de não resposta como inédita e de muito difícil ultrapassagem.

#### **PARTE V – OPINIÃO DA RELATORA**

A Deputada Relatora, nos termos do disposto no artigo 137.º do Regimento, exime-se de emitir quaisquer considerações sobre a petição em apreço, deixando essa apreciação e análise política ao critério de cada Deputado e de cada Deputada e/ou Grupo Parlamentar.

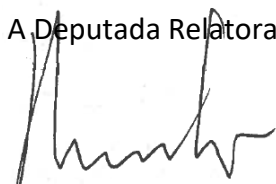
#### **VI. CONCLUSÕES E PARECER**

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificada a 1.ª peticionária e preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos na legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, foi realizada a audição dos peticionários.
3. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, sendo subscrita por um total de 7936 peticionários, preenche os requisitos para apreciação no Plenário da Assembleia da República.
4. Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares, aos Deputados únicos representantes de um partido e ao Governo para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
5. O presente relatório deve ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
6. De acordo com o disposto no artigo 8.º da referida Lei do Exercício do Direito de Petição, deve dar-se conhecimento do presente relatório aos peticionários.

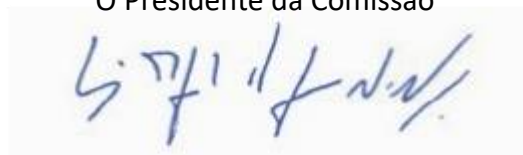
Palácio de S. Bento, 07 de dezembro de 2023

A Deputada Relatora



(Rosário Gambôa)

O Presidente da Comissão



(Luís Graça)